

**LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO
DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE
POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
CLASSES A1 – A2 – A3**

OBJETIVO

Definir o modo de instrução da comunicação de construção de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, inseridos nas classes A1 – A2 – A3, conforme definição do anexo III do DL n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação.

ÂMBITO

No âmbito do licenciamento de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis, cujo regime jurídico é titulado pelo DL n.º 267/2002, de 26/11, na sua atual redação, as instalações inseridas na classe A1 – A2 – A3 do anexo III do citado diploma, estão sujeitas ao licenciamento simplificado, cuja instrução está definida, respetivamente nos art.º 18.º; 19.º e 20.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10/10 alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30/11 e no art.º 32.º do Regulamento Municipal das Operações Urbanísticas.

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO

- Requerimento **Imp-DOPU/GU-11-01** (a fornecer na Secção de Atendimento ao Público ou em www.cm-bombarral.pt;

Classe A1 (a)

- Exibição do Cartão de Cidadão, ou; Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação **(b)**;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos **(c)**;
- Calendarização da Execução da Obra;
- Planta de localização à escala 1/2000, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG–Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;

**LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO
DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE
POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
CLASSES A1 – A2 – A3**

- Planta de localização à escala 1/25000, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG – Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Extracto das plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Director Municipal, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG – Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Levantamento Topográfico elaborado nos termos do art.º 8.º e do art.º 9.º do RMOU;
- Descrição sumária da instalação, incluindo desenhos da implantação do(s) reservatório(s) e do traçado da rede de distribuição, se aplicável;
- Declaração de conformidade do projectista, inscrito na Direcção-Geral da Energia e Geologia, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 422/2009, de 21/04, com a redacção do anexo 2 da Portaria n.º 1188/2003, de 10/10; **(d)**
- Seguro de responsabilidade civil do projetista, nos termos da Lei n.º 15/2015 de 16/02;
- Documento comprovativo da inscrição no Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) da entidade executora do projeto (4.º categoria – Instalações Eléctricas e Mecânicas – Subcategoria 12) **(e)**
- Seguro de responsabilidade civil do responsável pela execução dos projetos, nos termos do n.º do artigo 32º, da Lei n.º15/2015 de 16/02;
- Planta geral da instalação, em escala não inferior a 1/1000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100 m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50 m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público;

Classe A2 (a)

- Exibição do Cartão de Cidadão, ou; Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação **(b)**;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos **(c)**;
- Calendarização da Execução da Obra;

**LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO
DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE
POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
CLASSES A1 – A2 – A3**

- Planta de localização à escala 1/2000, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG –Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Planta de localização à escala 1/25000, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG– Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Extracto das plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Director Municipal, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG–Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Levantamento Topográfico elaborado nos termos do art.º 8.º e do art.º 9.º do RMOU;
- Declaração de conformidade do projectista, inscrito na Direcção-Geral da Energia e Geologia, com a redacção do anexo 2 da Portaria n.º 1188/2003, de 10/10; **(d)**
- Seguro de responsabilidade civil do projetista nos termos do n.º 4 do artigo 32.º da Lei n.º.15/2015 de 16/02, na sua atual redacção;
- Documento comprovativo da inscrição no Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI) da entidade executora do projeto (4.º categoria – Instalações Elétricas e Mecânicas – Subcategoria 12) **(e)**
- Seguro de responsabilidade civil do responsável pela execução dos projetos, nos termos do n.º.4 do artigo 32º, da Lei nº. 15/2015 de 16/02;
- Planta geral da instalação, em escala não inferior a 1/1000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100 m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50 m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público;
- Memória descritiva

Classe A3 (a)

- Exibição do Cartão de Cidadão, ou; Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação **(b)**;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos **(c)**;

**LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO
DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E DE
POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
CLASSES A1 – A2 – A3**

- Ficha Técnica da instalação com indicação da capacidade prevista, das regras de segurança previstas nas portarias n.º 451/2001, de 05.05, e 460/2001, de 08/05;
- Planta de localização à escala 1/2000, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG –Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Planta de localização à escala 1/25000, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG- Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Extracto das plantas de ordenamento e condicionantes do Plano Director Municipal, com indicação precisa da localização do prédio, a obter no AEG- Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt;
- Levantamento Topográfico elaborado nos termos do art.º 8.º e do art.º 9.º do RMOU;
- Planta geral da instalação, em escala não inferior a 1/1000, definindo com rigor os seus limites e as suas confrontações numa faixa de 100 m onde se identifiquem, pelo menos, as ruas e, numa faixa de 50 m adjacente à instalação, os edifícios habitados, ocupados ou que recebem público;

Notas:

- (a)** No caso da instalação se localizar em zona(s) de servidão administrativa, deverá anexar-se mais uma cópia por cada entidade a consultar. Se a construção se situa em área de protecção de imóvel classificado, sujeita a parecer da Direção Geral do Património e Cultura deverá ser apresentada cópia do projecto em formato digital e levantamento fotográfico do local;
- (b)** Com cópia para autenticar ou 1 cópia autenticada. Quando o requerente é uma pessoa colectiva, deverá ser entregue certidão permanente do registo comercial, ou código de acesso ao respectivo sítio na internet. Quando o requerente é arrendatário do imóvel, deverá ser entregue contrato de arrendamento, assim como a devida autorização para efectuar a operação urbanística, quando o contrato o não preveja;
- (c)** Com cópia para autenticar ou 1 cópia autenticada; O requerente poderá apresentar a certidão do Registo de propriedade em suporte digital ou facultando o código de acesso ao respectivo sítio na internet;
- (d)** Deverá juntar documento comprovativo da habilitação legal;
- (e)** Entrega o documento disponibilizado no Portal do InCI, I.P, que elenca as habilitações detidas;

Imp-04-03_A0

